



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 039/24

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

PARECER N.º 073/24

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 039/24, DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DAS VAGAS EM CRECHES PARA MÃES ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PARATY**, de autoria da Vereadora Flora Maria Salles França Pinto.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto.

Sala das Sessões,

23 de setembro de 2024.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,

23 de setembro de 2024.

Vereador Marco Antônio dos Santos Conceição

Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro

Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003100330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 24/09/2024 10:15

Checksum: **8D81D1D679B0359FAA402B42F3C2568C5232F44286A38F8F2CD5CE4D65F4BE4B**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 15/10/2024 10:20

Checksum: **C8CDC7CDA1250CAA6C70A5C5B5669924E6603E4FB9D402073975ADB1030E0AEE**

Assinado eletronicamente por **Lulu** em 21/10/2024 11:12

Checksum: **63572D72FC5402EA17059D2A6A06D725203E4A1465CB35F0A7BC6AA3F8A5D128**